

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



Portaria nº 230710/25

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2025230710

Ref. Processo: PREGÃO Nº 21\_2025\_SRP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA

PMGN.

O(a) Sr(a)MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, como CONTRATANTE e WS FIGUEIREDO COMERCIO E SERVICOS LTDA como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  - Designar o(a) servidor(a) ANTONIA MARIA ARAUJO TEIXEIRA, CPF  $n^{\circ}$  027.779.602-40, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as
notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 23 de JULHO DE 2025

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
GESTOR(A) DO CONTRATO